



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MAMBORÊ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA 22/2016

A *Excelentíssima Senhora Doutora FERNANDA MONTEIRO SANCHES, MM. JUIZA DE DIREITO* desta Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Decreto Judiciário 1010/2016 da Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que determina ponto facultativo nas repartições forenses e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia 28 de outubro de 2016 (Dia do Funcionário Público);

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 28 de outubro de 2016, no Foro Judicial da Comarca de Mamborê/PR, com o conseqüente **FECHAMENTO DO FÓRUM** e suas dependências, mediante compensação de horários, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via Plantão Judicial.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Mamborê/PR, para os devidos fins.

Afixe-se cópia da presente no Átrio deste Fórum.

Registre-se esta Portaria no Livro de Registro de Portarias da Direção do Fórum (1.1.4.1, CN).

Cumpra-se.

Mamborê, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Luiz Gustavo Lionço), Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.


FERNANDA MONTEIRO SANCHES
JUIZA DE DIREITO